CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 811, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Reginaldo Senatori que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Reginaldo Senatori, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Felipe do Nascimento Lopes